



Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de
Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000189

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/09/19000189

Número / Ano	000189/2024
Data / Horário	19/09/2024 - 16:22:36
Ementa	Denomina a via pública conhecida como 'torre da rádio', situada no bairro do Eldorado, em Conceição de Macabu/RJ, como Rua José Carlos Rocha, e dá outras providências.
Autor	Nathália Braga
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	3
Número da Matéria	37
Emitido por	DaniFidelis

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 189/24
Rubrica: *[assinatura]* F. S. *[assinatura]*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO

19/08/24

OFF

PROJETO DE LEI Nº 37/2024

APROVADO POR UNANIMIDADE
23/09/24
PRESIDENTE

Autoria: Nathália Silveira Braga

Denomina a via pública conhecida como 'torre da rádio', situada no bairro do Eldorado, em Conceição de Macabu/RJ, como Rua José Carlos Rocha, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, **DELIBERA**:

Art. 1º Fica oficialmente denominada como Rua José Carlos Rocha a via pública popularmente conhecida como "torre da rádio", localizada no bairro do Eldorado, em Conceição de Macabu/RJ.

Parágrafo Único. A via denominada no *caput* deste artigo tem início nas coordenadas 22°04'13.4"S 41°52'11.2"W – conforme anexo que passa a fazer parte integrante desta Lei –, e termina no pontilhão.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas da referida denominação, bem como a devida comunicação aos Correios, à concessionária de energia elétrica e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal/RJ, 19 de setembro de 2024.

Nathália Silveira Braga

Vereadora



ANEXO



A via ora denominada tem início na seta cinza (coordenadas 22°04'13.4"S 41°52'11.2"W, conforme Google Maps).



JUSTIFICATIVA

No uso das prerrogativas conferidas ao Poder Legislativo, remeto o presente Projeto de Lei, que busca denominar como **“Rua José Carlos Rocha”** a via pública popularmente conhecida como "torre da rádio".

É sabido que a denominação de via pública se trata de uma homenagem. Assim sendo, segue breve biografia do cidadão aqui reverenciado:

José Carlos Rocha nasceu em 27 de outubro de 1932, na Fazenda São João, localizada na antiga fazenda da Usina, em Conceição de Macabu. Filho de Maria Ezidia dos Santos Rocha (sem nome do pai registrado), José Carlos começou a trabalhar ainda muito jovem para ajudar a mãe, iniciando suas atividades na fazenda cortando cana aos 8 anos de idade.

Ao longo de sua vida, José Carlos construiu uma sólida trajetória de trabalho e dedicação. Trabalhou por 40 anos na usina Victor Sence, onde se destacou como mecânico. Sua jornada profissional começou cedo, refletindo seu compromisso com a família e a necessidade de contribuir para o sustento doméstico.

Durante sua vida, José Carlos conseguiu adquirir uma casa na Torre da Rádio, uma área que, na época, não tinha infraestrutura básica como ruas ou luz elétrica. Com o tempo, ele se empenhou para promover melhorias na sua rua, resultando na instalação de luz elétrica durante o governo do Dr. Ercínio. Além disso, com grande esforço, conseguiu construir um poço artesiano em sua residência.

José Carlos casou-se com Alcira Silva Rocha, e juntos tiveram 11 filhos biológicos: Roberto Carlos Silva Rocha, Lucélia Silva Rocha, Luis Silva Rocha, Laércio Silva Rocha, Carlos José Silva Rocha (in memoriam), Lúcio Silva Rocha, Leika Silva Rocha, Lucila Silva Rocha, Adriana Silva Rocha, Andréa Silva Rocha (in memoriam), Janaina Silva Rocha, e Jailton Silva Rocha (in memoriam). Além de seus filhos biológicos, José Carlos também adotou quatro filhos de coração: Délio, Gilmar, José, e Emanuel, que atualmente não residem em Conceição de Macabu.

Após se aposentar da usina, José Carlos continuou a trabalhar na Prefeitura de Conceição de Macabu, na função de agropecuário, sendo responsável pelo cuidado das hortas.

José Carlos Rocha viveu por 26 anos na Torre da Rádio, sua última moradia, onde deixou um legado que ainda é sentido por seus descendentes. Ele faleceu em 2007, aos 72 anos, mas sua memória e contribuições continuam a ser lembradas por seus filhos, netos e bisnetos, que ainda habitam a antiga casa na Torre da Rádio.

Isto posto, conto com a colaboração dos pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Nathália Silveira Braga

Vereadora



DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 37 DE 2024: DENOMINA A VIA PÚBLICA CONHECIDA COMO 'TORRE DA RÁDIO', SITUADA NO BAIRRO DO EL-DORADO, EM CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, COMO RUA JOSÉ CARLOS ROCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER

A proposição em referência foi encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Constituição Federal e respaldada pela Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.

Lucas Madureira Pereira

Relator

Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

Presidente

Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CÓPIA

AO EXMO. PREFEITO DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SR. VALMIR TAVARES LESSA
OFÍCIO GP Nº 237/2024

Assunto: Encaminhamento
AUTÓGRAFO PLO 37/2024 – Poder legislativo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, para encaminhar o autógrafo do Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº 37/2024, de autoria do Poder Legislativo, que “Denomina a via pública conhecida como 'torre da rádio', situada no bairro do Eldorado, em Conceição de Macabu/RJ, como Rua José Carlos Rocha, e dá outras providências.”.

Informo a Vossa Excelência que o PLO foi lido na reunião ordinária do dia 19/09/2024, não tendo recebido emendas; tramitou pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR, recebendo parecer favorável. Foi incluso na Ordem do Dia de 23/09/2024 e, após discussão e votação, foi aprovado por unanimidade

Encaminho o presente autógrafo para sanção e publicação do PLO em forma de Lei Municipal, conforme previsto na Lei Orgânica do Município (LOM).

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Conceição de Macabu/RJ, 24 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	16.335/24
Em:	25 / 09 / 24
Ass:	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AUTÓGRAFO PROJETO DE LEI Nº 37/2024

Autoria: Nathália Silveira Braga

DENOMINA A VIA PÚBLICA CONHECIDA COMO 'TORRE DA RÁDIO', SITUADA NO BAIRRO DO ELDORADO, EM CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, COMO RUA JOSÉ CARLOS ROCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, por seus representantes legais, APROVOU e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, SANCIONA, a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica oficialmente denominada como Rua José Carlos Rocha a via pública popularmente conhecida como "torre da rádio", localizada no bairro do Eldorado, em Conceição de Macabu/RJ.

Parágrafo Único. A via denominada no caput deste artigo tem início nas coordenadas 22°04'13.4"S 41°52'11.2"W – conforme anexo que passa a fazer parte integrante desta Lei –, e termina no pontilhão.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas da referida denominação, bem como a devida comunicação aos Correios, à concessionária de energia elétrica e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Rozendo Fontes Tavares, 23 de setembro de 2024.

Nathália Silveira Braga
Vereadora e Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

ANEXO



A via ora denominada tem início na seta vermelha
(coordenadas 22°04'13.4"S 41°52'11.2"W, conforme Google Maps).

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000
📧 camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br 📞 (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 189/2024
Rubrica... 09

LEI MUNICIPAL Nº 1.928/2024.

DENOMINA A VIA PÚBLICA CONHECIDA COMO 'TORRE DA RÁDIO', SITUADA NO BAIRRO DO ELDORADO, EM CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, COMO RUA JOSÉ CARLOS ROCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, por seus representantes legais, APROVOU e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, SANCIONA, a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica oficialmente denominada como Rua José Carlos Rocha a via pública popularmente conhecida como "torre da rádio", localizada no bairro do Eldorado, em Conceição de Macabu/RJ.

Parágrafo Único. A via denominada no caput deste artigo tem início nas coordenadas 22°04'13.4"S 41°52'11.2"W – conforme anexo que passa a fazer parte integrante desta Lei –, e termina no pontilhão.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas da referida denominação, bem como a devida comunicação aos Correios, à concessionária de energia elétrica e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 09 de outubro de 2024.

VALMIR TAVARES LESSA
Prefeito Municipal

ANEXO

A via ora denominada tem início na seta vermelha
(coordenadas 22°04'13.4"S 41°52'11.2"W, conforme Google Maps).

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 189/24
Rubrica 19 Fs 10